PSD 55 Partido Social Democrático

VEREADORA Carla Hofmann

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul DJ

PROJETO DE RESOLUÇÃO 014 /2022.

INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA "CÂMARA DE PORTAS ABERTAS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC, Carla Odete Hofmann, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal do município de São Bento do Sul, aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Câmara de Portas Abertas", que tem como objetivo:

I. Divulgar as atividades realizadas pelo Poder Legislativo Municipal;

II. Realizar visitas guiadas na Câmara Municipal;

III. Proporcionar aos estudantes e demais visitantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, assim como participar de palestras educativas;

IV. Estimular a atividade cívica dos estudantes;

V. Fomentar a participação popular na vida política municipal.

CMSBS 31/08/2022 16:32

Art. 2º O Programa será destinado a alunos das escolas da rede pública e privada do município, entidades de classe e clubes de serviços.

Parágrafo único: A participação no Programa será mediante agendamento por iniciativa da instituição de ensino, entidade ou clube de serviço ou a convite da Câmara Municipal.

Art.3º O Programa "Câmara de Portas Abertas" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

I. Apresentar aos visitantes os setores da Câmara Municipal de Vereadores, bem como suas atividades desenvolvidas;

II. Realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo e o papel dos Vereadores;

III. Explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;

IV. Realizar palestras de cunho educativo, sobre cidadania, participação política, entre outros assuntos relacionados ao tema;

Parágrafo único: As palestras poderão ser realizadas por vereadores (as), servidores públicos do legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 4º Os recursos utilizados na realização do Programa correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 30 de março de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora – PSD

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

JUSTIFICATIVA

O Programa "Câmara de Portas Abertas" vem de encontro com a necessidade de se desenvolver o senso cívico e despertar o interesse dos visitantes pela política bem como transmitir as devidas informações sobre o funcionamento do Poder Legislativo e qual o trabalho e atribuições dos Vereadores.

O foco principal deste Projeto é promover o senso de cidadania e a prática política, que se encontra em todos os âmbitos de nossas vidas no dia a dia.

O Programa é destinado a estudantes da rede pública e privada de ensino de São Bento do Sul, membros de entidades de classe e clubes de serviços e se dará por meio de visita guiada, sendo apresentado o Plenário, gabinetes e demais estruturas.

São Bento do Sul, 30 de março de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora – PSD